

NÓS PODEMOS MUITO MAIS
TRABALHANDO EM REDE COM A REDE



um olhar para a inclusão social

Órgãos da Administração Superior do MPDFT
Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Procuradora-Geral de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto
Vice-Procuradoria-Geral Jurídico-Administrativa
Procuradora de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional
Procurador de Justiça André Vinícius Espírito Santo de Almeida
Corregedoria-Geral
Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça
Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho
Secretaria-Geral
Promotor de Justiça Wagner de Castro Araújo
Assessoria de Políticas Institucionais
Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira
Promotor de Justiça Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur
Ouvidoria
Promotor de Justiça Libanio Alves Rodrigues

Esta é uma publicação da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (Cema).

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 321, Ed. Sede do MPDFT, Brasília-DF.

Telefone: (61) 3343-6650 | E-mail: cema@mpdft.mp.br

Site: www.mpdft.mp.br/site/nospodemosmuitomais

Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas:

Cláudia de Fátima dos Reis

Grupo de trabalho:

Cláudia de Fátima Reis

Celso Holanda Gomes

Ivana Barreto Vieira

Texto:
Ana Lúcia Nogueira
Cláudia de Fátima dos Reis
Celso Holanda Gomes

Revisão do conteúdo:
Hiza Maria Silva Carpina Lima
Programação visual, diagramação e revisão de texto:
Secretaria de Comunicação do MPDFT

© 2021 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

4ª edição – publicação digital
Junho/2021

Apresentação

A cartilha que o leitor tem em mãos celebra a vitória de um projeto que nasceu da consciência de que é preciso fazer mais pelo cidadão. É fruto da preocupação de integrantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em oferecer alternativas de recuperação e inserção social.

Por meio da descrição dos projetos e iniciativas desenvolvidas pela Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas (Cema), o MPDFT atua em conjunto com a sociedade na promoção da transformação social, da cidadania e na humanização da Justiça.

Ao divulgar as iniciativas desenvolvidas pela rede, pretende-se dar transparência e ampliar o leque de parceiros interessados na promoção de alternativas penais que visem não somente à reparação dos danos às vítimas, mas à inclusão social.

É necessário cumprimentar todos que acreditaram neste projeto e reconhecer a valorosa contribuição dos promotores de Justiça de todas as Coordenadorias do MPDFT, dos servidores da Coordenadoria Executiva, dos Setores de Controle de Medidas Alternativas e dos integrantes da rede de apoio relacionados nesta cartilha.

O desenvolvimento social e o estímulo a políticas preventivas contra o crime e em favor da humanização da Justiça norteiam a atuação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Boa leitura.

Fabiana Costa Oliveira Barreto
Procuradora-Geral de Justiça

Sumário

Introdução 7

Mapa humanizado da Cema 8

Projeto Nós podemos muito mais: trabalhando em rede com a rede 11

Resultados 12

Comitê Gestor dos Benefícios do Sema - COGE 20

Curiosidades 21

Participação da sociedade civil na execução das medidas alternativas 29

Considerações finais 30

Referências 31

"Começamos sonhando que podíamos mais.

Acreditamos que podíamos mais.

*Hoje sabemos que podemos muito mais do que, às vezes,
ousamos sonhar."*

Ana Lúcia Nogueira

INTRODUÇÃO

Em 2016, iniciamos no MPDFT o projeto ***Nós Podemos Muito Mais: Trabalhando em Rede com a Rede***. Sua premissa foi a implantação de uma nova forma de execução das medidas alternativas, em especial das prestações pecuniárias resultantes das conversões dos valores de fianças em acordos de suspensões condicionais em processos criminais (artigo 89 da Lei nº 9.099/90), encaminhando-as para a execução de projetos de instituições parceiras, previamente elaborados e aprovados.

Os objetivos foram, além de viabilizar o acompanhamento mais eficiente dos valores destinados, incentivar o planejamento por parte das instituições do uso de tais verbas e fomentar a implementação de projetos com foco na consolidação da cidadania ativa.

Em outras palavras, buscamos o aprofundamento do ideal de rede proativa em que o Ministério Público se colocasse como ponte para a execução de soluções propostas pela própria sociedade civil e que fortalecessem a cidadania.

O financiamento de projetos de entidades sociais tem produzido frutos: espaços foram transformados, bens essenciais foram adquiridos, novos programas foram criados, com melhorias substanciais dos serviços prestados à comunidade.

Em 2019, houve a ampliação do trabalho e a efetiva implementação do projeto em várias unidades do MPDFT, tornando-o mais robusto. Foi possível, inclusive, iniciar nova experiência com as Promotorias de Defesa do Patrimônio Público com a aplicação do modelo e dos Setores de Medidas Alternativas para a destinação de valores oriundos de condenações a penas de multas em ações de improbidade administrativa.

É com alegria genuína que apresentamos os resultados alcançados. Neles é possível ver que a interação entre MPDFT e sociedade civil é fundamental para o cumprimento de nossa missão institucional, com ganhos relevantes para a transparência e a eficiência nas execuções das medidas alternativas e fortalecimento da cidadania. Eis a prova de que “juntos podemos muito mais!”

Sema Brasília 1 e Especializadas



3343-6491

Sema Brazlândia



3479-9914

Cema Coordenação



3343-6650 / 99149-9950 /
99114-5179

Sema Sobradinho



3487-8922

Sema Guará



3103-4004

Conheça quem torna o
trabalho da Cema possível
e confira os telefones de
cada setor regional.

Sema Brasília 2



3214-4404

Sema Águas Claras



345-8307 /
99314-6291

Sema Taguatinga



3353-8976

Sema Ceilândia



3471-8351

Sema Samambaia



3458-9161

Sema Recanto das Emas



3120-8727

Sema Riacho Fundo



3103-4701 /
99541-9128

Sema Núcleo Bandeirante



3486-6411

Sema Gama



3484-9066

Sema Santa Maria



3395-9719

Sema São Sebastião



3339-9917 /
99154-2887

Sema Planaltina



3488-9020

Sema Paranoá



3369-9245



Assessora para Políticas de Medidas Alternativas

Hiza Maria Silva Carpina Lima

**SETORES REGIONAIS
DA CEMA NO DF**

CONHEÇA A PÁGINA DO PROJETO



TRABALHANDO EM REDE COM A REDE

www.mpdft.mp.br/site/nospodemasmuitomais



QR code

PROJETO NÓS PODEMOS MUITO MAIS: TRABALHANDO EM REDE COM A REDE

Os estudos realizados pela equipe da Cema, para subsidiar a atuação dos membros, concluíram pela necessidade de planejar, orientar e supervisionar a elaboração e o desenvolvimento de projetos, visando à concretização dos objetivos das alternativas penais.

A partir dessa discussão, surgiu o projeto ***Nós Podemos Muito Mais: Trabalhando em Rede com a Rede***, que consiste na viabilização de determinada demanda de uma das entidades parceiras, selecionada com projeto próprio.

Assim, todos os Setores de Controle e Acompanhamento das Medidas Alternativas (Semas) presentes no Distrito Federal ouviram as entidades locais e buscaram resolver suas solicitações, conforme a necessidade apresentada.

Uma vez oficializados os projetos das instituições, coube ao setor regional a integração com os promotores de Justiça locais, para a sugestão de encaminhamentos, durante um período estipulado, das medidas alternativas para os projetos escolhidos.

Assim, toda a equipe Cema passou a acompanhar diretamente a execução dos projetos escolhidos, comunicando os progressos e resultados alcançados em cada um deles.



TRABALHANDO EM REDE COM A REDE

RESULTADOS

Excelentes resultados foram alcançados a partir da nova proposta de trabalho da equipe Cema, como os apresentados a seguir:

Farmácia Viva

O Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde – Cerpis apresentou ao SEMA/Planaltina um **projeto de estruturação de estufa** (entre telas de proteção, grades suspensas, tubetes, saquinhos plásticos e placas de identificação de pvc), além de aquisição de substratos e minerais indispensáveis ao plantio e ao desenvolvimento da Farmácia Viva.

A Farmácia Viva visa à **promoção e à integração da saúde e da educação ambiental**, ofertando mudas, plantas medicinais in natura, chás medicinais e fitoterápicos diretamente às dezenove Unidades Básicas de Saúde de Planaltina – UBS, em benefício de toda população de Planaltina e entorno, pela assistência farmacêutica com a fitoterapia.



Além disso, a Farmácia Viva promove o uso sustentável da biodiversidade brasileira e garante à população de Planaltina/DF o **acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais, plantas alimentícias não convencionais (PANCS) e fitoterápicos**, bem como desperta valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, sendo ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito.



Centro de Ensino Especial n.º 1 de Santa Maria/DF

O CEE n.º1 de Santa Maria apresentou ao SEMA/Santa Maria o projeto para incrementar o **laboratório de informática**. A escola foi beneficiada com o Projeto “Nós Podemos Muito Mais”, na destinação pelas Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social (Prodep) de verba proveniente de multa em condenações de processo de improbidade administrativa.

Fundada em março de 2001, a escola leva o **aprendizado e a inclusão a cerca de 350 alunos especiais, de 0 a 50 anos**. Desenvolve atividades esportivas, cênicas, voltadas ao meio-ambiente, de estimulação por meio de hidroterapia, além de atividades complementares, isto é, receber alunos de outras escolas no incentivo do convívio social.



A Comunidade escolar foi então agraciada com a aquisição de **15 computadores**, comemorando a **inclusão digital**, ferramenta importante para a instrução dos alunos.

O Diretor do CEE n.º 1, Leandro Gelain e toda a equipe comprometida com a docência especial ampliaram as possibilidades para que Jhonatas Pereira, aluno com limitações físicas e motoras, navegasse na internet, na plataforma youtube. A escola buscou parceria com a Universidade de Brasília – UnB, que **desenvolveu um software adaptando as funcionalidades de um mouse às necessidades do aluno Jhonatas**.



Escolas rurais

Os promotores da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social - PRODEP, no uso de suas atribuições e assessorados pela CEMA, promoveram a cidadania à Comunidade Escolar, **destinando muitas civis aplicadas em processos de improbidade administrativa para a construção de quadras poliesportivas**, com a indicação de que fossem aquelas escolas rurais sem a área adequada para a prática de esportes.



Foram agraciadas as seguintes instituições: Escola Classe Córrego das Corujas e Lajes da Jiboia, em Ceilândia; Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Baixo e Centro Educacional Engenho das Lajes, no Gama; ETA 44 e Escola Classe Frigorífico Industrial, em Planaltina; Escola Classe Aguilhada e Escola Classe São Bartolomeu, em São Sebastião; Escola Classe Córrego do Arrozal e Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol, em Sobradinho.



Para receber o benefício do projeto “Nós Podemos Muito Mais”, as escolas apresentaram projetos de construção de **quadras poliesportivas**, dentro dos parâmetros estabelecidos.

Elos por elas

O SEMA/Paranoá – Setor de Controle e Acompanhamento das Medidas Alternativas do Paranoá, parceiro atuante do projeto "Nós Podemos Muito Mais" desde o princípio, provou que pôde muito mais. Após capacitar (com a aquisição de bens e materiais) grande parte de sua Rede Social, por intermédio de vários projetos recebidos, é claro, pensou além para promover o resgate social à comunidade de Paranoá, Itapoã e proximidades.

Assim nasceu o projeto Elos por Elas, idealizado pela equipe do SEMA/Paranoá, com a proposta de **inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, de promoção da cidadania com a capacitação profissional, autossustentação e colocação no mercado de trabalho.**



A Rede Social oferta **cursos profissionalizantes para as mulheres, sobretudo vítimas de violência doméstica.** São oferecidos cursos de cuidadora de idosos, de artesanato, de autocuidado e até básico de informática.



As mulheres encaminhadas pelo setor encontram **locais de aprendizagem** devidamente equipados para recebê-las.

COMITÊ GESTOR DOS BENEFÍCIOS DO SEMA – COGE

O Comitê Gestor dos Benefícios do SEMA Ceilândia ou simplesmente COGE, é o conselho instituído pela Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Ceilândia no dia 8 de fevereiro de 2019, a fim de discutir questões relacionadas ao SEMA daquela Unidade, em especial a gestão dos projetos e dos benefícios gerenciados e fiscalizados pelo Setor.

Composto pelo próprio Coordenador Administrativo, Promotores de Justiça Criminal e Especial Criminal, Chefe de Gabinete (titular e substituto), Chefe e Servidores do SEMA, o COGE se investiu das seguintes atribuições:

Triagem e seleção de órgãos públicos e/ou instituições idôneas sediadas em Ceilândia, cujo trabalho tenha relevância social, que possam ser credenciadas no Sema e beneficiadas com a destinação direta de recursos pecuniários e observada a necessidade de vinculação de bens ao patrimônio do respectivo ente público. Essas entidades serão pesquisadas, por exemplo, na Promotoria de Fundações e na Rede Social de Ceilândia;

Analisar e aprovar requerimentos de credenciamento de entidades/órgãos no Sema para recebimento de benefícios de prestação pecuniária ou de serviços;

Verificar a necessidade e conveniência de suspender ou restabelecer o credenciamento de entidade/órgão;

Analisar e aprovar projetos de entidades/órgãos para recebimento de benefícios pecuniários oriundos de fiança, mediante visita de membro do Comitê, bem como pesquisa realizada no site do TJDFT acerca da existência de ações judiciais envolvendo a entidade e seu responsável legal, além de certidão a respeito da regularidade ou não da instituição perante a Promotoria de Fundações (quando for o caso) e com informação da última visita realizada na entidade/órgão;

Referendar a escolha de entidade/órgão para recebimento de prestação pecuniária de valor expressivo. Entidades com relevância social que prestam contas e estão em situação regular perante

a Promotoria de Fundações ou Entidades com relevância social que não necessitam prestar contas à Promotoria de Fundações, por dispensa legal;

Avaliar o exame da prestação de contas relativa a projeto beneficiado com a verba das medidas alternativas.

Levantamento e divulgação interna sobre a quantidade de dinheiro e prestadores de serviços destinados, no mês anterior, às entidades/órgãos credenciados.

CURIOSIDADES

VOCÊ SABE A DIFERENÇA ENTRE CEMA E SEMA?

- **Cema** – Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas
- **Sema** – Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas



ATUAÇÃO DO SEMA

- Assessora os promotores de Justiça na indicação das medidas alternativas.
- Firma parcerias com instituições para encaminhamento dos beneficiários das medidas alternativas.

ORIGEM DA CEMA

2001

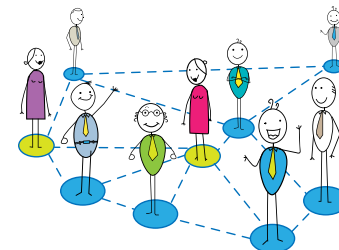
- **2001** – A promotora de Justiça Fabiana Barreto sugeriu formar uma comissão para criar um setor de assessoramento aos promotores de Justiça na aplicação e no acompanhamento das medidas alternativas.
- **2003** – Aprovação do projeto-piloto do Núcleo de Medidas Alternativas em Ceilândia e criação da Cema, na época denominada Central de Medidas Alternativas.
- **2004** – O Núcleo de Medidas Alternativas passou a chamar-se Setor de Medidas Alternativas (Sema) e contava com nove Semas e dois setores especializados em outras localidades do DF.
- **2007** – Criação da Coordenação Técnica da Cema, hoje denominada Assessoria para Política de Medidas Alternativas, tendo à frente um promotor de Justiça.
- **Atualmente** – Os Semas atuam em todo o DF e regiões adjacentes.

EQUIPE

- A Cema e os Semas contam, atualmente, com a colaboração de aproximadamente **55 servidores** que atuam no acompanhamento da execução das medidas alternativas e mantêm parceira com aproximadamente **427 instituições em todo o DF**.
- A equipe da Cema está sempre se reciclando. Em 2020 foi feito o **Encontro Setorial** de treinamento e integração da equipe, por meio remoto em decorrência da pandemia.



GRUPO DE TRABALHO DA CEMA (GT-CEMA)



- Surgiu em 2014, com o **objetivo de dar visibilidade ao trabalho dos SEMA's e das instituições parceiras** na aplicação das medidas alternativas.
- Buscou criar um mecanismo para dar **maior transparência na utilização dos valores** derivados de medidas alternativas e **dimensionar o benefício social** produzido por tais recursos.
- Por meio do GT nasceu o **Projeto “Nós Podemos Muito Mais: Trabalhando em Rede com a Rede”**, que consiste na ideia de utilizar os valores derivados de medidas alternativas em projetos específicos apresentados pelas instituições parceiras.

SISTEMA DE MEDIDAS ALTERNATIVAS (SMA) DO MPDFT

- O SMA contabiliza as informações referentes às medidas alternativas no DF. Em 2019 e 2020, foram aplicadas cerca de **8.371 medidas alternativas** previstas na Lei nº 9.099/98, sendo aproximadamente **368.223 horas de prestação de serviços à comunidade**, em torno de **R\$ 4.202.698,14 em prestação de bens** e, em média, **2.929 encaminhamentos para participação em cursos e palestras educativas**.





O QUE SÃO MEDIDAS ALTERNATIVAS?

- São **sanções** utilizadas pela Justiça, na aplicação da Legislação Penal, que **substituem a pena privativa de liberdade**.
- As **medidas alternativas mais comuns** são: prestação de serviços à comunidade, prestação pecuniária, participação em cursos educativos, reparação do dano.

PROJETO NÓS PODEMOS MUITO MAIS: TRABALHANDO EM REDE COM A REDE

- O *Nós Podemos Muito Mais* teve **início em 2016**. As instituições parceiras dos Sema's enviaram projetos específicos e, através da utilização das conversões de fiança oriundas de medidas alternativas, esses projetos tornam-se realidade.
- Objetivos do projeto:
 - Dar **transparência** à utilização de recursos oriundos de medidas alternativas encaminhadas pelo Judiciário.
 - **Dimensionar o benefício** que a utilização desses recursos causa na sociedade.



284
Projetos
concluídos

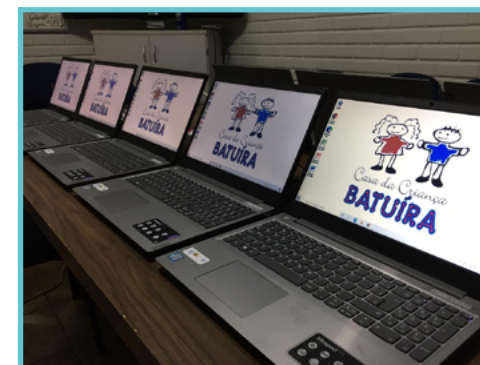
- O **primeiro evento** para apresentação de resultados do Projeto "*Nós Podemos Muito Mais: Trabalhando em Rede com a Rede*" ocorreu em 2017. Nesse primeiro ano, o Projeto "*Nós Podemos Muito Mais*" trabalhou com cerca de **38 projetos de diversas instituições** do DF.
- O **projeto pioneiro** do *Nós Podemos Muito Mais* foi a **revitalização do parque infantil da Creche Pioneira Vila Planalto**. O parquinho ganhou brinquedos novos e adequados ao desenvolvimento psicomotor das crianças.
- Desde maio de 2016, o *Nós Podemos Muito Mais* teve cerca de **480 projetos cadastrados, dos quais 284 já foram concluídos**.

O *Nós Podemos Muito Mais* já realizou projetos em **quase todas as regiões administrativas DF** e atua em várias áreas, trazendo benefícios para a população. São aproximadamente 65 projetos de instituições que atuam na área de educação, cerca de 16 na área da saúde, por volta de 21 projetos que beneficiam idosos, 23 de instituições que atendem deficientes, 52 projetos que atendem crianças em situação de vulnerabilidade, 21 projetos ambientais, além de vários outros.



- Entre 2019 e 2020, foram autuados **162 projetos**, ao passo que verbas oriundas de **medida alternativa da ordem de R\$ 1.496.636,47** contemplaram os projetos concluintes nesses anos.

- O *Nós Podemos Muito Mais* visualizou mais uma importante área de atuação: **projetos para beneficiar as escolas rurais do DF**. Em algumas dessas escolas, foram montados laboratórios de informática, trazendo inclusão digital para os alunos das comunidades rurais. Outras escolas que não tinham local adequado para recreação ganharam quadras de esporte, realizando o sonho de muitos alunos de ter um local apropriado e seguro para prática de esportes, lazer e diversão. A ideia da construção das quadras de esporte em escolas rurais surgiu da atuação da promotora de Justiça Cristina Rasia, da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Prodema).
- O **impacto social do trabalho nas escolas rurais** foi tão significativo que o *Nós Podemos Muito Mais* decidiu continuar o projeto de construção de quadras de esporte, que beneficia tanto os alunos quanto toda a comunidade rural. Os promotores de Justiça Lenna Daher e Eduardo Gazzinelli, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (Prodep), estão empenhados na busca da realização desse objetivo.
- Em 2020, as Instituições da Rede Parceira da CEMA apresentaram **novas necessidades com o surgimento e a disseminação da COVID19** – o novo Coronavírus. A fim de se adequarem aos protocolos orientados pelas unidades de saúde, projetos diferenciados foram propostos aos SEMAS. Destacamos aqui os Projetos Emergenciais para aquisição de gêneros alimentícios e de higiene, bem como os Projetos Emergenciais de aquisição de equipamentos de informática para videoaulas.
- Os 17 Projetos Emergenciais para **aquisição de gêneros alimentícios e de higiene no combate à COVID19** possibilitou que Instituições nas regiões do Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga ofertassem cestas básicas de alimentos além daqueles itens necessários à assepsia, tais como álcool em gel, sabonete, detergente etc. Ainda, houve projetos para aquisição de materiais voltados à confecção de máscaras para proteção.
- Em contato com a CEMA, a Promotoria de Justiça da Infância e a Juventude sensível à **situação dos menores residentes nas casas-lares e nos abrigos** propôs Projeto Emergencial para aquisição de equipamentos de informática (desktops, laptops e tablets) no auxílio à educação por videoaula, face à restrição temporária das Escolas para evitar propagação da COVID19. Dessa forma, 12 Instituições que abrigam menores de idade nas regiões de Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Sobradinho e Taguatinga foram contempladas. Ao todo, em 2020, foram encaminhados aos projetos no combate à COVID19 o montante de R\$ 276.471,74.



Assessora para Políticas de Medidas Alternativas e promotora de Justiça Hiza Maria Silva Carpina Lima reunida com membros de diversas unidades para a apresentação do projeto (reunião de sensibilização e desmitificação no uso de projetos).



PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS ALTERNATIVAS

O Estado, sozinho, não é capaz de atender às demandas sociais. Sabe-se que um dos fatores primordiais para a modernização da Administração Pública depende do desenvolvimento e da expansão das parcerias entre o poder público e a sociedade civil.

Da mesma forma ocorre com a execução das penas e medidas alternativas. O Estado necessita do apoio da sociedade civil e da comunidade para que essa política seja efetivada.

Cada rede social local, formada pelo agrupamento dessas instituições, tem um papel único, sendo indispensável para a resolução de problemas enfrentados naquela localidade.

Essa atuação das redes, além de constituir instrumento de mudança social local, contribui para o cumprimento das medidas alternativas, pois é efetivamente nessas instituições que ocorre a prestação de serviço à comunidade, a prestação de bens e ações educativas.

São essas entidades que proporcionam as vagas para o trabalho comunitário e que viabilizam espaço para a restauração das relações sociais outrora corrompidas. Portanto, a atuação da sociedade civil organizada é vital para a validação da finalidade educativa e reintegrativa das medidas alternativas.

Ao receber os autores de fatos para prestação de serviço à comunidade, a instituição compromete-se a fornecer condições favoráveis ao bom desenvolvimento do trabalho a ser executado, que deve ser adequado a seu perfil e a suas habilidades.

Na prestação pecuniária, é importante que a instituição, além de requerer a compra de determinado bem, explique ao autor a importância de sua aquisição, de forma que exista seu maior envolvimento com as necessidades daquela comunidade.

A oportunidade oferecida, de cumprir a pena no seu meio social, junto a seus pares, além de contribuir com o desenvolvimento da sua comunidade, confirma seu *status* de cidadão, não fere a dignidade humana, atingindo a pena alternativa seus fins precípuos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução das penas e medidas alternativas depende diretamente das parcerias entre os órgãos públicos e a sociedade civil organizada. A aplicação comprometida dessas medidas pelos responsáveis por esse processo reintegrativo, além do resultado positivo para a sociedade, torna-se um meio de efetivação dos direitos sociais e da cidadania.

Um novo olhar para as penas e medidas alternativas como instrumentos de acesso a assistência social, saúde, educação, lazer, cultura, direitos humanos e até geração de empregos e renda permite a plena realização da cidadania daqueles que foram não raramente marginalizados. Promover a cidadania é, inclusive, um dos objetivos estratégicos do MPDFT, cujo resultado para a sociedade é justamente a cidadania fortalecida¹.

¹ Disponível em www.mpdft.mp.br/portal/index.php/planejamentoestrategico. Acesso em 29 de junho de 2015.

REFERÊNCIAS

BRASÍLIA. Ministério da Justiça. **A aplicação de penas e medidas alternativas**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/alternativas-penais-1/pesquisas>. Acesso em 9 dez 2016.

BRASÍLIA. Ministério da Justiça. **Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas**. Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, 2002.

BRASÍLIA. Ministério da Justiça. **Modelo de Projeto de Central Integrada de Alternativas Penais**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/alternativas-penais-1/projetos>. Acesso em 9 dez 2016.

BRASÍLIA. Ministério da Justiça. **Regras de Tóquio**: comentários às regras mínimas das Nações Unidas sobre as medidas não-privativas de liberdade. Tradução de Damásio E. de Jesus; Prefácio de Iris Rezende. 2ª ed. Nova Iorque: Escritório das Nações Unidas, 1993.

LEITE, Fabiana de Lima. **Modelo de Gestão para Alternativas Penais: transação penal, suspensão condicional do processo e suspensão condicional da pena privativa de liberdade**. Ministério da Justiça. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/alternativas-penais-1/arquivos/modelo-de-gestao-para-alternativas-penais-transacao-e-suspensao-condicional.pdf>. Acesso em 9 dez 2016.

LEITE, Fabiana de Lima. **Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais**. Ministério da Justiça. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/04/c291046c303e359f32873a74b836efcd.pdf>. Acesso em 29 jun 2016.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva.

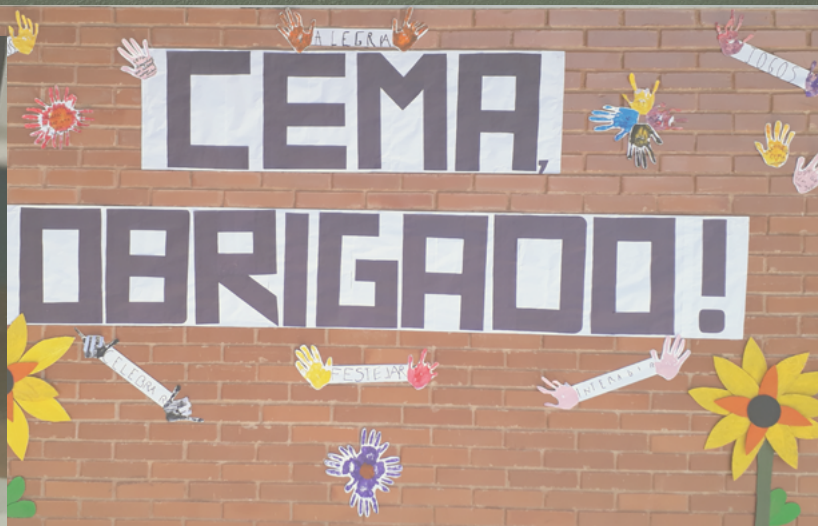
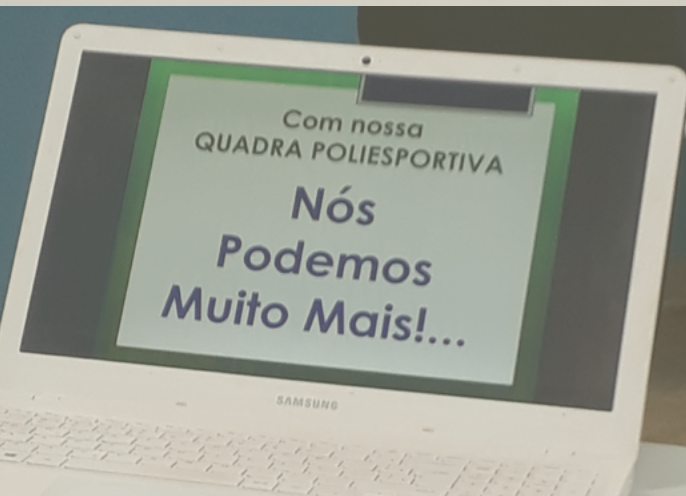
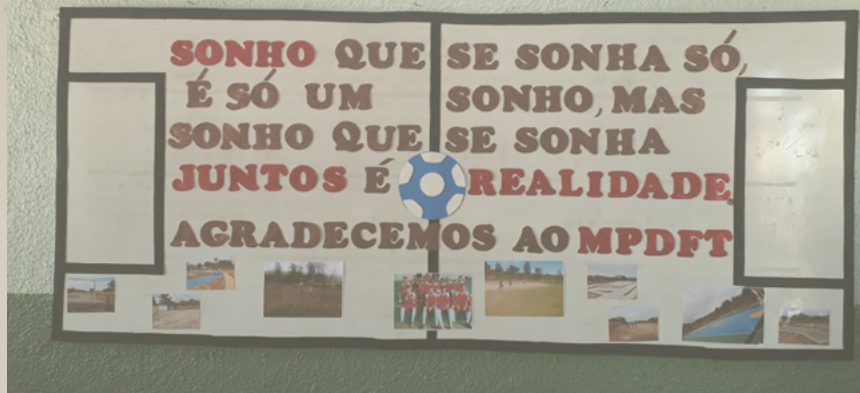
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. **Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas**. Disponível em: <http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/conhecampdft-menu/cema/760-estrutura-da-sema>. Acesso em 9 dez 2016.

TOURINHO NETO, Fernando da Costa. **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**. Comentários à Lei 9.099/1995. 7ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Criminais**. 6ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

GRATIDÃO
AO CEMA-
MPDFT!

3-ANO



TRABALHANDO EM REDE COM A REDE



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia,
a cidadania e a dignidade humana,
atuando para transformar em
realidade os direitos da
sociedade.



Ouvidoria
MPDFT

127
www.mpdft.mp.br/ouvidoria

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,
Sede do MPDFT, Brasília-DF, CEP 70.091-900
Telefone: (61) 3343-9500 | www.mpdft.mp.br



[mpdftoficial](https://www.facebook.com/mpdftoficial)



[mpdftoficial](https://www.instagram.com/mpdftoficial)



[mpdft](https://twitter.com/mpdft)



[mpdftoficial](https://www.youtube.com/mpdftoficial)